



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 096, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2508*
de *18/02/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*

Art. 1.º Conceder Gratificação na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da servidora **Luise Fabiane Schmitt**, matrícula funcional n.º 4584-5/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor de R\$ 1.285,99 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a contar desta data, para que desempenhe suas funções em caráter de Regime de Tempo Integral, inclusive em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, realizando os serviços de coordenar e supervisionar os programas e atividades relacionados a Secretaria Municipal de Saúde; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro 2022.

[assinatura]
John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO